

INTERESSADO: Nilza Aparecida Freres Stipp

ASSUNTO : Contrato da interessada para exercer as funções de Instrutor da disciplina Elementos de Geologia, junto ao Departamento de Ciências Exatas da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

RELATOR : Conselheiro Olavo Baptista Filho

PARECER Nº 3284/74, CIG ; Aprov.em 18/12/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A Fundação Regional Educacional de Avaré, pelo seu Diretor, em setembro do ano em curso, indicou a sra. Nilva Aparecida Freres Stipp para exercer as funções de Instrutor de Elementos de Geologia, junto ao Departamento de Ciências Exatas, da Faculdade de Ciências e Letras daquela cidade.

2.Fundamentação: Trata-se de licenciada em Geografia, ano de 1968 e em Estudos Sociais, ano de 1972, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Botucatu. Está inscrita em mestrado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz". Apresenta experiência docente de 2º grau. O processo está devidamente instruído.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato da sra. Nilza Aparecida Freres Stipp, para exercer as funções de Instrutor da disciplina Elementos de Geologia, junto ao Departamento de Ciências Exatas da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 26 de novembro de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Antonio Delorenso Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 18 de dezembro de 1974

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães- Presidente